# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2019

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. N. GARCIA DA SILVA-ME, inscrito(a) no CNPJ 20.450.255/0001-63, com sede na CONJ. CIDADE NOVA VI, TV. WE 66, Nº 821, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, representada por ANTONIA NIRANIR GARCIA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS CONTRATANTE

A. N. GARCIA DA SILVA-ME CNPJ 20.450.255/0001-63 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2.	

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100